



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA

INDICAÇÃO Nº 397/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também a Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **a disponibilização de uma equipe de limpeza pública para a sede do distrito de Varjota, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação permite a formação de uma equipe de limpeza pública para o distrito localizado às margens da CE 176, que dá acesso a todo município, em especial à região litorânea de Amontada. Essa iniciativa é fundamental por várias razões:

- Importância Turística: A limpeza do espaço público é essencial para garantir uma boa impressão aos visitantes.
- Impacto Econômico e Social: Ambientes limpos atraem negócios e melhoram a qualidade de vida dos moradores, reduzindo riscos à saúde pública.
- Preservação Ambiental: A equipe poderá realizar ações regulares de limpeza, protegendo as áreas naturais sensíveis da região.
- Valorização Comunitária: A presença da equipe reforça o cuidado com o espaço urbano e incentiva a participação ativa da comunidade.

Dessa forma, a criação dessa equipe é uma medida estratégica para o desenvolvimento sustentável do distrito.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 11 de março de 2025.

JOSE NILSON SOARES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 11/03/2025
Servidor: Eda
Matrícula: 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(Aprovado) (Desaprovado)

(Arquivado)

Em: 14/03/2025

Presidente